



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA CRIADA UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL PARA ATENDER CRIANÇAS E JOVENS DA NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Sabemos perfeitamente que a prática de esportes é salutar para a saúde. Uma vez criada a referida escolinha de futebol que poderá as práticas esportivas serem praticadas nas quadras de esportes das escolas públicas do nosso município, as crianças e jovens terão oportunidades às práticas de esportes para sua formação física e ocupar o tempo ocioso.

Taquaritinga do Norte, 18 de Janeiro de 2024.


José Ademir Martins
VEREADOR

